



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019 (Autoria do Vereador Clodoaldo Martins de Oliveira)

Concede o título de Cidadão Saltense ao **Padre Michael Henrique dos Santos**.

Lafaiete Pinheiros dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 05 de novembro de 2019, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Padre Michael Henrique dos Santos**, o título de **Cidadão Saltense**, pelos relevantes serviços prestados à Estância Turística de Salto.

Art. 2º - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 05 de novembro de 2019.

Lafaiete Pinheiro dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 05 de novembro de 2019, e publicada na imprensa local.

Rosângela Candelaria Mantovani Martins
Rosângela Candelaria Mantovani Martins
Secretária Legislativa de Administração